



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 499

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- Portaria N° 01/2019 de 02 de Janeiro de 2019.
- Portaria N° 02/2019 de 02 de Janeiro de 2019
- Portaria N° 03/2019 de 02 de Janeiro de 2019
- Portaria N° 04/2019 de 02 de Janeiro de 2019
- Portaria N° 05/2019 de 02 de Janeiro de 2019
- Portaria N° 06/2019 de 02 de Janeiro de 2019
- Portaria N° 07/2019 de 02 de Janeiro de 2019
- Portaria N° 08/2019 de 03 de Janeiro de 2019
- Portaria N° 09/2019 de 03 de Janeiro de 2019

Gestão transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Leí exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

O anúncio contém uma imagem de fundo que mostra um homem sorridente fazendo um gesto de 'OK' com o dedo indicador, e ao fundo, duas pessoas comemorando a inauguração de um novo prédio.

Gestor - Reinaldo Ferreira Santana / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9VM9WKE/9S+G1NVJJ4ADYG

Portarias



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 01/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Vereador Elizeu Conceição de Souza, portador do RG nº 35.65901-95, CPF nº 031.378.145-10, para responsabilizar pela tesouraria, bem como pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal em conjunto com o presidente, inclusive emissão cheques, obter saldos, extratos, retirar talão de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@ifrnet.com.br



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº. 002/2019,
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre dispensa de Pregoeiro(a), e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Dispensado o Sr. RONALDO LUIZ GONÇALVES SILVEIRA, portador do documento de Identificação (RG) nº. 16160788-80 expedido por SSP/BA, da função de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Senhor do Bonfim-BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br>/E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº. 003/2019,
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro(a),
e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DEVID SIQUEIRA SILVA, portador do documento de Identificação (RG) nº. 14.765.813-63 expedido por SSP/BA, para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Senhor do Bonfim-BA.

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio, composta dos seguintes membros:

- O servidor efetivo, Sr. SILVANA LORENA COSTA MOREIRA;
- O servidor efetivo, Sr. DIÉGO COSTA SILVA.

Art. 3º - Caberá ao Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá obedecer aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº. 10.520, de 10.07.2002, consoante alterações que lhes forem dadas.

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br>/E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Art. 4º - A Comissão Licitante contará com o auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Art. 5º - Determinar a Diretoria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.


CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br>/E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9VM9WKE/9S+G1NVJJ4ADYG

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 004/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a constituição da comissão de licitação da Câmara Municipal para o exercício de 2019 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem a Comissão de licitação para o exercício de 2019, os Srs.(as): Fernanda Simões Rodrigues, Devid Siqueira Silva e Bernadete Lourdes dos Santos Neta, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia,
em 02 de janeiro de 2019.

CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@ifrnet.com.br



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 005/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Autoriza a concessão de férias ao Diretor de Frota da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 17, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 27, inciso XI e XXVIII da resolução 10/90 de 13 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara),

RESOLVE:

Art. 1º - Em Virtude do efetivo exercício das atribuições do cargo de Diretor de Frota, nesta Câmara Municipal, e da aquisição do direito a férias pelo decurso do prazo de 1 (um) ano – que ocorreu entre 02 de janeiro de 2017 e 02 de janeiro de 2018 - fica **AUTORIZADO** o servidor **Adewilson Roberto Nunes da Silva** a gozar das férias a que tem direito durante o período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Com base no art. 145 da lei municipal 905/2003 e art. 80 da lei federal 8112/90, as férias poderão ser interrompidas em casos excepcionais e a juízo da presidência da Câmara, que levará em consideração o mérito e a conveniência administrativa.

Parágrafo Único — As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do Órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2019.

CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 Senhor do Bonfim Bahia
CEP 48970-000 TEL (74) 3541-8500 CNPJ 16 448.888-0001-60
Site: <http://www.camarash.ba.gov.br>/E-mail: camarash@camarash.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 006/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Autoriza a concessão de férias ao Motorista da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 17, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 27, inciso XI e XXVIII da resolução 10/90 de 13 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara),

RESOLVE:

Art. 1º - Em Virtude do efetivo exercício das atribuições do cargo de Motorista, nesta Câmara Municipal, e da aquisição do direito a férias pelo decurso do prazo de 1 (um) ano – que ocorreu entre 27 de dezembro de 2017 e 27 de dezembro de 2018 - fica **AUTORIZADO** o servidor **Hugu Franklin da Silva** a gozar das férias a que tem direito durante o período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Com base no art. 145 da lei municipal 905/2003 e art. 80 da lei federal 8112/90, as férias poderão ser interrompidas em casos excepcionais e a juízo da presidência da Câmara, que levará em consideração o mérito e a conveniência administrativa.

Parágrafo Único — As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do Órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2019.

CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 - Senhor do Bonfim - Bahia
CEP 48970-000 - TEL (74) 3541-8500 CNPJ 16 448 888-0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 007/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de **Assessor das Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, o Sr. **Eládio Monteiro de Souza**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.


CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@ifmet.com.br



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 008/2019
DE 03 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Parlamentar I da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessor Parlamentar I** da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, a Sra. **Kayza Caetano Amorim dos Santos**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2019.


CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@ifrnet.com.br



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 009/2019
DE 03 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de **Diretor Legislativo** da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, o Sr. **Walter Martins de Santana**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2019.


CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara